



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 2589/2023

Portaria da Diretoria EPE - CSP n. 2589/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Eleição do do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem. triênio

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Cassiane Dezoti da Fonseca, Rosely Erlach Goldman, Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves, Aline Santa Cruz Belela Anacleto, Meiry Fernanda Pinto Okuno para compor a Comissão Eleitoral para a Eleição do do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela primeira designada.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão objetivam realizar os procedimentos para organização e realização do processo eleitoral para Coordenador(a) de Vice-Coordenador(a) da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria, podendo haver recondução caso haja necessidade.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1645156** e o código CRC **5D25146F**.

Referência: Processo nº 23089.123798/2020-91

SEI nº 1645156

Criado por [cleverson.leal](#), versão 4 por [cleverson.leal](#) em 31/05/2023 13:10:34.